



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 595, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Sumaré ao Psicólogo Rafael Augusto Costa e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Hélio Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sumaré ao Ilustríssimo Senhor Rafael Augusto Costa, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade, especialmente por seu trabalho voluntário em prol da saúde mental e do bem-estar de mulheres em situação de vulnerabilidade psicológica e pelo desenvolvimento do Projeto Colorindo a Mente.

**Art. 2º** - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de novembro 2025.

  
**HELIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de novembro de 2025.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos